



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 168, DE 13 DE MAIO DE 2014

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

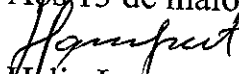
## CONCEDE

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 a 14 de maio de 2014, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de maio de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 13 de maio de 2014.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 168**, de 13 de maio de 2014, **CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 13 à 27 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 27 de maio  
de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação

**Portaria designação nº 241/2013**